



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, TRANSPORTES E TRÂNSITO

[urbanismo@sjp.pr.gov.br](mailto:urbanismo@sjp.pr.gov.br) – fone: 3381-6912/ 6913

1/10

**PARECER TÉCNICO 035/2021 - GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO**

**REQUERENTE: CABOPEC CABOS DE AÇO E PEÇAS LTDA.**

**PROCESSO: 4740/2018**

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 04.239.0001.0000**

**São José dos Pinhais, 04 de maio de 2021**

Após analisado requerimento protocolado sob nº4740/2018, apresentado por **CABOPEC CABOS DE AÇO E PEÇAS LTDA.** referente à implantação de Condomínio Edifício Vertical com **2.592 unidades habitacionais**, totalizando 148.940,64m<sup>2</sup> de área a construir no lote de inscrição imobiliária nº04.239.0001.0000, o Grupo de Assessoramento Técnico reuniu-se para avaliar os impactos gerados pelo empreendimento e informar, **em caráter prévio**, as medidas mitigadoras e/ou compensatórias dos impactos negativos nas áreas de influência direta e indireta, levantados até o momento pelo GAT.

Considerando que:

- i) O empreendimento, que disponibilizará 3.196 vagas de estacionamento e será polo de atração de viagens para fins de serviços domésticos e manutenção em geral, além do acesso dos próprios moradores, deverá causar relevante impacto no sistema viário da região;
- ii) O imóvel está localizado no bairro Parque da Fonte em uma região com carência de mobilidade urbana e conexões viárias, devido a configuração de vias estreitas e não contínuas e, também, devido a presença de grandes empreendimentos (Boticário, entre outros) e condomínios;
- iii) A Rua Alfredo Pinto, principal via de acesso ao empreendimento, possui caixa viária total de apenas 13 metros (sendo aproximadamente 7,00 metros de pista de rolamento) e serve como interligação das principais ruas da região, como a Rua Tiradentes, Rua DolovicoPissaia, Rua Almirante Alexandrino, Rua das Rosas, Rua Francisco Alves e Avenida Rui Barbosa;
- iv) As dimensões do lote ultrapassam os limites máximos de quadra de 200 metros de comprimento, conforme a lei municipal de parcelamento (Lei nº 20/1964), a saber: 400 metros lineares sem conexão viária entre a Rua DolovicoPissaia e a Rua DivonzirLuciano, e 600 metros lineares sem conexão viária entre a Rua Thales de Souza e Silva e a Rua Alfredo Pinto;
- v) Conforme a Lei Complementar nº 104/2015 e alterações, há uma diretriz viária de prolongamento da Rua Divonzir Luciano, denominada Via Parque, conectando-a a Rua Alfredo Pinto e, na sequência, à BR-277;
- vi) Conforme a Lei Complementar nº 104/2015 e alterações, há uma diretriz viária de prolongamento da Rua Osvaldo da Silva Bassu, classificada como Via Metropolitana, paralela e contígua a faixa de domínio da COPEL;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, TRANSPORTES E TRÂNSITO

[urbanismo@sjp.pr.gov.br](mailto:urbanismo@sjp.pr.gov.br) – fone: 3381-6912/ 6913

2/10

## PARECER TÉCNICO 035/2021 - GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO

REQUERENTE: CABOPEC CABOS DE AÇO E PEÇAS LTDA.

PROCESSO: 4740/2018

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 04.239.0001.0000

- vii) De acordo com o Artigo 14 da Lei Complementar nº 104/2015 e alterações, “*para aprovação de projetos de loteamento, parcelamento e condomínios, quando couber, será exigida a inclusão de vias coletoras em número e forma compatíveis às necessidades de articulação da área loteada com as vias hierarquicamente superiores do sistema viário municipal, a critério do Departamento responsável pelo planejamento territorial e urbano da Secretaria Municipal de Urbanismo*”;
- viii) Conforme o § 7º do Artigo 6º da Lei Complementar nº 107/2016 e alterações, “*todos os imóveis com 10.000m<sup>2</sup> (dez mil metros quadrados) ou mais de área de terreno ou com uma das divisas com mais de 200,00m (duzentos metros) deverão ser analisados pelo órgão responsável pelo planejamento territorial e urbano da Secretaria Municipal de Urbanismo quanto ao zoneamento e às diretrizes viárias de modo a orientar o parcelamento do solo e a garantir a mobilidade urbana, conforme o Código de Obras e Edificações do Município*”;
- ix) No prolongamento da Rua Professor Thales de Souza e Silva, testada sudoeste do lote, há presença de um canal de drenagem aberto e, com isso, não há infraestrutura viária de acesso ao imóvel;
- x) De acordo com o Art. 31 do Código de Obras e Edificações Municipal (Lei Complementar nº 105/2016), “*a aprovação de projetos somente será permitida em lotes que tenham acesso para logradouros públicos oficiais dotados de infraestrutura*”;
- xi) O imóvel localiza-se próximo ao canal extravasor do Rio Iguaçu, área de baixa percolação do solo em virtude do lençol freático raso;
- xii) Conforme parecer da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, com relação à cota de escoamento das bacias de controle de cheias em períodos atípicos de inundação, deve-se desconsiderar a possibilidade de recalque, em função da grandiosidade da área a ser protegida e o tamanho dos equipamentos de recalque;
- xiii) Conforme apresentado no EIV, o empreendimento irá gerar uma demanda de 3.580,45m<sup>2</sup> de equipamento público educacional (sendo 1.407,78m<sup>2</sup> de ensino infantil e 2.172,67m<sup>2</sup> de ensino fundamental);
- xiv) Conforme apresentado no EIV, o empreendimento irá gerar uma demanda de 676,53m<sup>2</sup> de unidade básica de saúde da região;
- xv) De acordo com o Plano Diretor do Município (LC 100/2015), o empreendimento está inserido na Macrozona de Ocupação Prioritária, onde é incentivada a mescla de atividades;
- xvi) A existência de atividades de comércio e serviço próximas ao empreendimento evitará a necessidade de maiores deslocamentos e mitigará parte do impacto no sistema viário;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, TRANSPORTES E TRÂNSITO

urbanismo@sjp.pr.gov.br – fone: 3381-6912/ 6913

3/10

## PARECER TÉCNICO 035/2021 - GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO

REQUERENTE: CABOPEC CABOS DE AÇO E PEÇAS LTDA.

PROCESSO: 4740/2018

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 04.239.0001.0000

- xvii) Construções residenciais e estabelecimentos de comércio ou serviço com fachadas voltadas para a via pública, em vez da configuração padrão de condomínio com grandes testadas muradas, proporcionam mais segurança, uma vez que fomentam maior movimento de pessoas na região em horários distintos, pois o trânsito ininterrupto de pedestres e a observação – consciente ou inconsciente – por quem está dentro dos comércios ou das residências exercem a vigilância natural sobre os espaços públicos, diminuindo as chances de atos de violência urbana<sup>1</sup>;
- xviii) O Parecer do GAT de 22 de outubro de 2018, que analisou empreendimento similar no mesmo lote, definiu como fundamental a realização de audiência pública – ampla e participativa – na área de influência do empreendimento.

o GAT estabelece como **condições para finalizar a análise dos impactos do empreendimento:**

- a) **Estudo de Impacto de Polo Gerador de Viagem:** elaboração de Estudo de Impacto de Polo Gerador de Viagem – EIPGV, contendo, no mínimo, os seguintes tópicos:
- a. Cálculo do Nível de Serviço presente e futuro (após a implantação do empreendimento), das seguintes interseções:
- i. BR-277/Rua Tiradentes;
  - ii. BR-277/Rua das Flores;
  - iii. BR277/Av. Rui Barbosa
  - iv. Rua Alfredo Pinto/Rua Tiradentes;
  - v. Rua Alfredo Pinto/Rua das Flores;
  - vi. Rua Alfredo Pinto/Av. Rui Barbosa
  - vii. Rua Professor Thales de Souza e Silva/Rua DolovicoPissaia;
  - viii. Rua Professor Thales de Souza e Silva/Rua Almirante Alexandrino;
  - ix. Rua Almirante Alexandrino/Rua John Lennon
  - x. Rua John Lennon/Av. Rui Barbosa
  - xi. Rua Professora Marieta de Souza e Silva/Rua DolovicoPissaia;
  - xii. Rua Professora Marieta de Souza e Silva/ Rua Almirante Alexandrino;
  - xiii. Rua Professora Marieta de Souza e Silva/Av. Rui Barbosa
  - xiv. Rua Tavares de Lyra/ Rua DolovicoPissaia;
  - xv. Rua Tavares de Lyra/ Rua Almirante Alexandrino;

<sup>1</sup>JACOBS, Jane. Morte e vida de grandes cidades. São Paulo: Martins Fontes, 2000.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, TRANSPORTES E TRÂNSITO

urbanismo@sjp.pr.gov.br – fone: 3381-6912/ 6913

4/10

## PARECER TÉCNICO 035/2021 - GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO

REQUERENTE: CABOPEC CABOS DE AÇO E PEÇAS LTDA.

PROCESSO: 4740/2018

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 04.239.0001.0000

xvi. Rua Tavares de Lyra/ Av. Rui Barbosa

- b. Aplicação de Modelo de 4 Etapas para avaliar a geração de viagens (Etapa 1), a distribuição das viagens (Etapa 2), a divisão modal (Etapa 3) e a alocação do tráfego na rede viária existente (Etapa 4);
  - c. Avaliação do atendimento de transporte público na área com apresentação de mapa de cobertura espacial do sistema considerando 400 metros a partir da rede e análise de carga e frequência atuais e futuras;
  - d. Mapa síntese contendo impactos levantados tanto quanto à circulação quanto ao transporte coletivo;
  - e. Indicação de medidas mitigatórias, preventivas e compensatórias de acordo com os impactos levantados.
- b) **Audiência pública:** realização de audiência pública na área de influência do empreendimento totalmente às custas do empreendedor, contemplando divulgação ampla à comunidade local, nas mais diversas mídias, e com no mínimo 30 dias de antecedência, convite a autoridades, conselhos e associações de moradores da região, apresentação do empreendimento, dos impactos e das medidas mitigadoras até então estipuladas pelo Município, abertura de espaço para esclarecimento de dúvidas e discussão com os participantes, confeção de lista de presença e ata escrita de toda a audiência.

De toda forma, com base nas informações já disponíveis o GAT estabelece como **condições para a emissão do Alvará de Construção:**

- c) **Licenças Ambientais:** deverão ser apresentadas as licenças ambientais do Instituto Água e Terra (IAT) de acordo com a Resolução do CONAMA nº237/1997, Resolução SEMA/IAP 031/1998 e Resolução SEDEST nº 68/2019.
- d) **Acesso ao empreendimento:** o empreendedor deverá aprovar todos os acessos de veículos e pedestres junto à Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito, prevendo, inclusive a localização de vagas para visitantes conexas aos acessos de veículos.
- e) **Drenagem:** Aprovação do projeto de drenagem para todo o imóvel junto à SEMVOP, contemplando ajustes de cotas nos pontos mais baixos e estudo sobre a formação de banco de areia na foz do emissário junto ao canal extravasor do Rio Iguaçu.
- f) **Uso misto:** deverá ser apresentada proposta, para análise e aprovação do Departamento de Planejamento Territorial e Urbano da SEMUTT, contemplando a implantação, em todas as futuras testadas do imóvel, de lotes e/ou sublotes de uso residencial e comercial/serviço com fachada e acesso direto para as vias públicas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, TRANSPORTES E TRÂNSITO

[urbanismo@sjp.pr.gov.br](mailto:urbanismo@sjp.pr.gov.br) – fone: 3381-6912/ 6913

5/10

**PARECER TÉCNICO 035/2021 - GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO**

**REQUERENTE: CABOPEC CABOS DE AÇO E PEÇAS LTDA.**

**PROCESSO: 4740/2018**

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 04.239.0001.0000**

- g) **Canal de Drenagem:** Dimensionamento e implantação do canal na Rua Professor Thales de Souza e Silva desde a Rua DolovicoPissaia até o final da testada do empreendimento. O projeto deverá ser analisado e aprovado pela SMVOP e pelo Instituto Água e Terra (IAT) do governo do Estado do Paraná. A execução desta condicionante será acompanhada pela Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas;
- h) **Pavimentação definitiva em CBUQ – Prolongamento da Rua Professor Thales de Souza e Silva:** execução de pavimentação definitiva da Rua Professor Thales de Souza e Silva a partir do cruzamento com a Rua DolovicoPissaia até o final da testada do imóvel, com caixa de 16 metros, numa extensão de aproximadamente 420,00 metros, contemplando drenagem, urbanização/paisagismo com calçadas dos dois lados da via e sinalização viária horizontal e vertical. A execução desta contrapartida será acompanhada conjuntamente pelas Secretarias Municipais de Viação e Obras Públicas e Urbanismo, Transportes e Trânsito.

Ainda, o GAT define como **contrapartidas para mitigação/compensação dos impactos:**

1. **Pavimentação definitiva em CBUQ – Rua Alfredo Pinto:** execução de pavimentação definitiva da Rua Alfredo Pinto a partir do cruzamento com a Rua DolovicoPissaia até o final da testada do imóvel, com caixa de 16 metros, numa extensão aproximada de 450,00m, contemplando drenagem, urbanização/paisagismo com calçadas dos dois lados da via e sinalização viária horizontal e vertical. A execução desta contrapartida será acompanhada conjuntamente pelas Secretarias Municipais de Viação e Obras Públicas e Urbanismo, e Transportes e Trânsito.
2. **Adequação viária:** requalificação/implantação de pavimentação definitiva em CBUQ de vias entre as Ruas Professor Thales de Souza e Silva e Harry Feeken conforme descrito abaixo e ilustrado na Figura 1:
  - a. Requalificação da Rua DolovicoPissaia entre as ruas Professor Thales de Souza e Silva e Lourenço José de Paula, numa extensão aproximada de 700 metros, contemplando pavimentação definitiva em CBUQ, drenagem (onde não houver), calçadas dos dois lados da via e sinalização viária horizontal;
  - b. Implantação de via no prolongamento da Rua DolovicoPissaia entre as ruas Lourenço José de Paula e Altevir de Lara, numa extensão aproximada de 550 metros, com caixa de 16 metros, contemplando pavimentação definitiva em CBUQ, drenagem, calçadas dos dois lados da via, sinalização viária horizontal e obra de arte especial para transposição da área da União reservada à futura linha férrea;
  - c. Requalificação da Rua Francisco Zem entre as ruas Altevir de Lara e David Campista, numa extensão aproximada de 560 metros, com caixa de 16



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, TRANSPORTES E TRÂNSITO

[urbanismo@sjp.pr.gov.br](mailto:urbanismo@sjp.pr.gov.br) – fone: 3381-6912/ 6913

6/10

**PARECER TÉCNICO 035/2021 - GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO**

**REQUERENTE: CABOPEC CABOS DE AÇO E PEÇAS LTDA.**

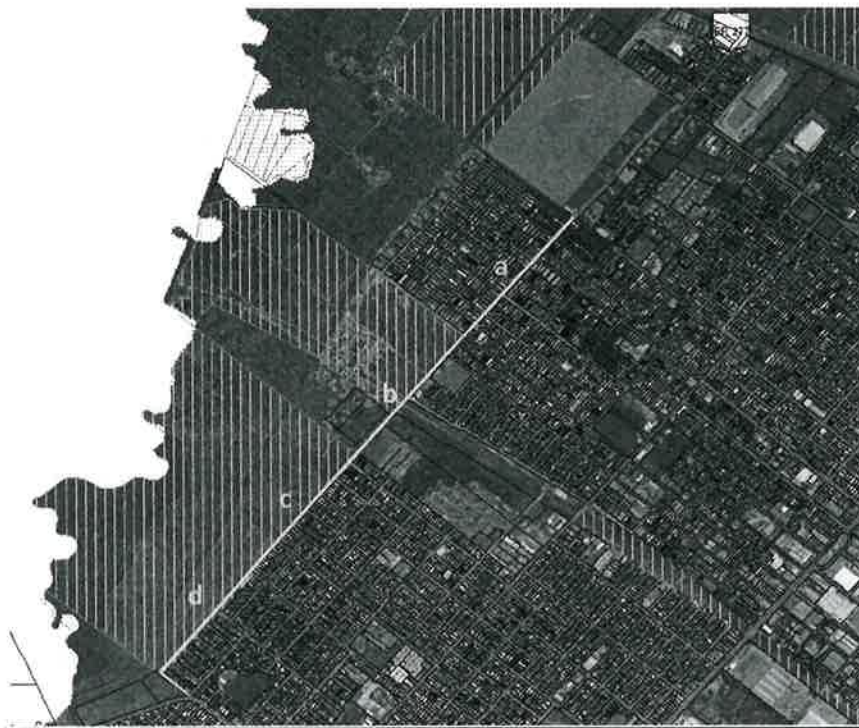
**PROCESSO: 4740/2018**

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 04.239.0001.0000**

- metros, contemplando pavimentação definitiva em CBUQ, drenagem (onde não houver), calçadas dos dois lados da via sinalização viária horizontal;
- d. Implantação de via no prolongamento da Rua Francisco Zem entre as ruas David Campista e JaltonLaffitte Cordeiro, numa extensão aproximada de 510 metros, com caixa de 16 metros, contemplando pavimentação definitiva em CBUQ, drenagem, calçadas dos dois lados da via e sinalização viária horizontal;

A execução desta contrapartida será acompanhada conjuntamente pelas Secretarias Municipais de Viação e Obras Públicas e de Urbanismo, Transportes e Trânsito.

Figura 1 - Adequação viária



3. **Doação de área e Pavimentação definitiva em CBUQ – Prolongamento da Rua Vitória Juliatto**:doação da área de atingimento do prolongamento da Rua Vitória Juliatto até a Rua Alfredo Pinto, com caixa de 16,00 (dezesseis metros), e implantação de via no local com pavimentação definitiva numa extensão de aproximadamente 570,00m, contemplando drenagem, urbanização/paisagismo com calçadas dos dois lados da via e sinalização viária horizontal e vertical.A execução desta contrapartida será acompanhada conjuntamente pelas Secretarias Municipais de Viação e Obras Públicas e Urbanismo, Transportes e Trânsito.

*[Handwritten signatures in blue ink]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, TRANSPORTES E TRÂNSITO  
urbanismo@sjp.pr.gov.br – fone: 3381-6912/ 6913

7/10

**PARECER TÉCNICO 035/2021 - GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO**

**REQUERENTE: CABOPEC CABOS DE AÇO E PEÇAS LTDA.**

**PROCESSO: 4740/2018**

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 04.239.0001.0000**

4. **Doação de área e Pavimentação definitiva em CBUQ – Prolongamento da Rua Divonzir Luciano:**doação da área de atingimento do prolongamento da Rua Divonzir Luciano até a Rua Alfredo Pinto, com caixa de 18,00 (dezoito metros), e implantação de via no local com pavimentação definitiva numa extensão de aproximadamente 570,00m, contemplando drenagem, urbanização/paisagismo com calçadas dos dois lados da via e sinalização viária horizontal e vertical.A execução desta contrapartida será acompanhada conjuntamente pelas Secretarias Municipais de Viação e Obras Públicas e Urbanismo, Transportes e Trânsito.
  
5. **Doação de área e pavimentação definitiva em CBUQ – Via Metropolitana:**o empreendedor deverá doar área correspondente ao atingimento da via metropolitana projetada contígua à faixa de servidão da linha de transmissão Copel, com caixa de 16,00 (dezesesseis metros), e implantação de via no local com pavimentação definitiva numa extensão de aproximadamente 370,00m, contemplando drenagem, urbanização/paisagismo com calçadas dos dois lados da via e sinalização viária horizontal e vertical.A execução desta contrapartida será acompanhada conjuntamente pelas Secretarias Municipais de Viação e Obras Públicas e Urbanismo, Transportes e Trânsito.



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, TRANSPORTES E TRÂNSITO

urbanismo@sjp.pr.gov.br – fone: 3381-6912/ 6913

8/10

**PARECER TÉCNICO 035/2021 - GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO**

**REQUERENTE: CABOPEC CABOS DE AÇO E PEÇAS LTDA.**

**PROCESSO: 4740/2018**

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 04.239.0001.0000**

6. **Doação de Área Institucional**:doação de 16.000,00m<sup>2</sup> (dezesseis mil metros quadrados) de área interna ao lote do empreendimento (Inscrição Imobiliária 04.239.0001.0000), fora da cota de enchente do canal extravasor do Rio Iguazu, com testada para via pública com infraestrutura viária, destinada à implantação dos equipamentos públicos comunitários de educação e saúde. A área aqui solicitada poderá ser parcelada em mais de um lote, com testada mínima de 40 (quarenta) metros cada, conforme orientação e aprovação do Departamento de Projetos da SEMUTT.A execução desta contrapartida será acompanhada pela Divisão de Loteamentos / SEMUTT;
7. **Equipamento público – Educação (Ensino Fundamental)**:construção de uma escola para o ensino fundamental com 16salas de aula e áreas de apoio, como secretaria, direção, sala dos professores, cozinha, refeitório, despensa, depósito, banheiros e área de circulação, conforme projeto a ser fornecido pela Secretaria de Urbanismo,Transportes e Trânsito, em terreno de propriedade do Município a ser indicado pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED). Além da construção, esta contrapartida inclui todo o mobiliário necessário para a escola. A execução desta contrapartida será acompanhada pela SEMED.
8. **Equipamento público – Educação (Ensino Infantil)**:construção de um Centro Municipal de Educação Infantil com 14salas de aula e áreas de apoio, como secretaria, direção, sala dos professores, cozinha, refeitório, despensa, depósito, banheiros e área de circulação, conforme projeto a ser fornecido pela Secretaria de Urbanismo,Transportes e Trânsito, em terreno de propriedade do Município a ser indicado pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED). Além da construção, esta contrapartida inclui todo o mobiliário necessário para o CMEI. A execução desta contrapartida será acompanhada pela SEMED.
9. **Equipamento público - Saúde**:construção de uma unidade de saúde porte III, com aproximadamente 700m<sup>2</sup> de área edificada, conforme projeto a ser fornecido pela Secretaria de Urbanismo, Transportes e Trânsito, em terreno de propriedade do Município a ser indicado pela Secretaria de Municipal de Saúde (SMS). Além da construção, esta contrapartida inclui todo o mobiliário necessário para a unidade de saúde. A execução desta contrapartida será acompanhada pela SMS.

Para as contrapartidas que envolvem ajustes e/ou implantação de vias deverão ser consideradas as seguintes orientações:

- O empreendedor deverá desenvolver projeto urbanístico/de paisagismo, a partir de levantamento topográfico ou *in loco*, aprová-lo junto ao Departamento de Planejamento Territorial e Urbano/SEMUTT, e depois apresentá-lo ao Departamento de Obras/SMVOP para a aprovação do projeto de pavimentação e autorização para execução de serviços em via pública.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, TRANSPORTES E TRÂNSITO  
urbanismo@sjp.pr.gov.br – fone: 3381-6912/ 6913

9/10

## PARECER TÉCNICO 035/2021 - GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO

REQUERENTE: CABOPEC CABOS DE AÇO E PEÇAS LTDA.

PROCESSO: 4740/2018

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 04.239.0001.0000

- O projeto urbanístico/de paisagismo deve contemplar a implantação de calçadas novas, atendendo as disposições do Código de Obras Municipal (LC 105/2016 e alterações), da NBR 9050/2020 e da NBR 16.537/2016, inclusive a instalação de piso tátil de alerta e direcional conectando as esquinas e os pontos de ônibus existentes.
- Os projetos de pavimentação devem conter os memoriais de cálculo de drenagem e de pavimentação, execução de ensaios de controle tecnológico e contemplar estudos de tráfego e geotécnicos (como sondagens para caracterização do substrato), utilizando a metodologia de dimensionamento de pavimentos do DNIT (manual de pavimentação/2006 ou método Medina/2021), de acordo com normas e especificações correntes.
- Durante a execução se faz necessário registro fotográfico de todas as etapas da obra e acompanhamento da fiscalização. Para a colocação da camada de CBUQ é necessário realizar, com presença da fiscalização, o ensaio de compactação pelo método do frasco de areia, verificação da espessura da camada de base e a determinação das deflexões pela viga Benkelman. Após recebimento dos laudos e análise da equipe técnica a via poderá ser concluída com o revestimento em CBUQ ou a base deverá ser refeita. A empresa deverá comunicar a fiscalização da data de aplicação do revestimento e após a conclusão da pavimentação deverão ser realizados os seguintes ensaios de acordo com as especificações técnicas de serviço do DER/DNIT:
  - ✓ Ensaio de Granulometria do Agregado;
  - ✓ Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso;
  - ✓ Ensaio de Determinação da Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso;
  - ✓ Ensaio de Percentagem de Betume – Mistura Asfáltica;
  - ✓ Ensaio de Densidade do Material Betuminoso;
  - ✓ Extração de corpos de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa;
- Esta contrapartida só será aceita se estiver de acordo com as especificações de serviço do DER e DNIT.

A doação de área institucional e a doação de áreas para o sistema viário estarão vinculadas ao Alvará de Construção do empreendimento.

O prazo final para execução das contrapartidas relacionadas à pavimentação e às construções de equipamentos públicos estará vinculado ao CVCO parcial dos “subcondomínios” previstos no EIV, em cronograma a ser estabelecido no parecer definitivo do GAT, a ser emitido após atendimento das condicionantes para finalizar a análise do EIV.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, TRANSPORTES E TRÂNSITO

[urbanismo@sjp.pr.gov.br](mailto:urbanismo@sjp.pr.gov.br) – fone: 3381-6912/ 6913

10/10

## PARECER TÉCNICO 035/2021 - GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO

REQUERENTE: CABOPEC CABOS DE AÇO E PEÇAS LTDA.

PROCESSO: 4740/2018

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 04.239.0001.0000

O empreendedor deverá manifestar concordância com este parecer em até 90 dias após o deferimento do CMPDU, apresentando ofício endereçado à Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito, a qual elaborará a minuta do Termo de Compromisso.

A apresentação do Termo de Compromisso devidamente assinado pelas partes é condicionante para a emissão da licença de obra.

ANA FLÁVIA LEITE SCUSSEL SCANDIAN	Secretaria Urbanismo, Trânsito	Municipal Transporte e	
THAMILE CHIMENEZ FRANZINI	Secretaria Urbanismo, Trânsito	Municipal Transporte e	
THIAGO HENRIQUE ZEN	Secretaria Urbanismo, Trânsito	Municipal Transporte e	
JOSÉ MAURICIO PRÉCOMA MIRANDA	Secretaria Urbanismo, Trânsito	Municipal Transporte e	
LUIZ HENRIQUE CALHAU DA COSTA	Secretaria Urbanismo, Trânsito	Municipal Transportes e	
ANTONIO NUNES DA ROCHA RIOS	Secretaria Viação e Obras Públicas	Municipal de	
EDUARDA LAUCK MACHADO	Secretaria Viação e Obras Públicas	Municipal de	
GERSON TOMAZ MIRANDA	Secretaria Viação e Obras Públicas	Municipal de	
HUGO ALEXANDER MARTINS PEREIRA	Secretaria Urbanismo, Trânsito	Municipal Transportes e	